

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1920 de 16/10/09

DECRETO Nº. 13.729/09
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.009

Cria o Conselho Técnico e o Conselho de Orientação da Incubaero, nomeia seus membros e designa um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Casimiro Montenegro Filho, objetivando a realização do projeto de sustentação das atividades de apoio e fomento às empresas residentes na Incubadora Tecnológica do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA - Incubaero.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Cláusula Segunda, itens 2.1.2.4, 2.1.2.5 e 2.1.2.6 do Contrato nº. 20.719, de 18 de junho de 2009, e com fundamento na Lei nº. 7.879, de 28 de maio de 2009, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 87497-6/09,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Conselho Técnico e o Conselho de Orientação da Incubaero, conforme previsto na Cláusula Segunda, itens 2.1.2.4 e 2.1.2.5, do Contrato nº. 20.719, de 18 de junho de 2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Casimiro Montenegro Filho, objetivando a realização do projeto de sustentação das atividades de apoio e fomento às empresas residentes na Incubadora Tecnológica do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA - Incubaero.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Técnico da Incubaero criado no artigo 1º. deste decreto:

Titular: Aydano Barreto Carleial;
Suplente: Carlos Eduardo Santana.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho de Orientação da Incubaero criado no artigo 1º. deste decreto:

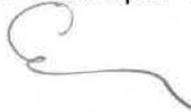
Titular: Cláudio Antônio Aulísio Maia;
Suplente: Ghislaine Virginia Fonseca.

Art. 4º. Ficam designados os membros abaixo para acompanhamento e fiscalização da regularidade e legalidade da execução do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Casimiro Montenegro Filho, conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.1.2.6 do Contrato nº. 20.719, de 18 de junho de 2009.

Titular: Marcos Belculfiné Mazza;
Suplente: Alessandra Lelis Spirandelli de Queiroz.

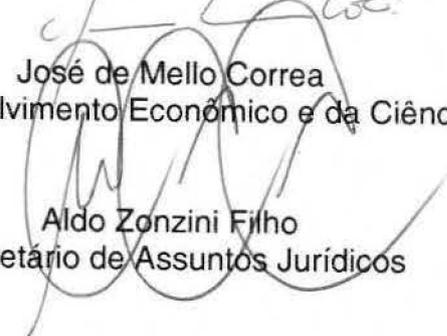
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José de Mello Correa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos